



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG

C.N.P.J: 02.106.664/0001-65

Endereço: Av T 14, 249, Qd. 169 Lts 8 a 10 – Setor Bueno – Goiânia – GO

Tel. e Fax: (62) 3201-9460

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017.

Conteúdo

Relatório da Diretoria Superior

Balanço Patrimonial

Demonstrações do Resultado do Período

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – Método Indireto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Relatório dos auditores independentes

Parecer do Conselho Fiscal


Parecer do Conselho de Administração



RELATÓRIO DA DIRETORIA SUPERIOR

A Diretoria Superior da **Organização das Voluntárias de Goiás OVG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2017.

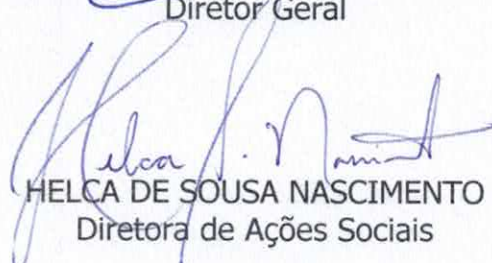
Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2017.




ANDERSON AUGUSTO TAVARES DE SOUZA
Diretor Geral



OLAVO MARSURA ROSA
Diretor Administrativo-Financeiro



HELCA DE SOUSA NASCIMENTO
Diretora de Ações Sociais



KELEN REJANE NUNES BELUCCI
Diretora do Programa Bolsa Universitária



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
(Em Reais)

| ATIVO | NOTA | 2017 | 2016 | PASSIVO | NOTA | 2017 | 2016 |
|--|------|-------------------|-------------------|------------------------------------|-----------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 31.265.292 | 28.931.995 | CIRCULANTE | | 33.477.867 | 31.682.493 |
| Caixa e Equivalente de Caixa - Sem restrição | 8 | 1.181.394 | 860.019 | Fornecedores | 15 | 25.104.014 | 17.978.606 |
| Caixa e Equivalente de Caixa - Com restrição | 8 | 9.124.133 | 5.998.417 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 16 | 2.234.249 | 2.220.653 |
| Repasses e Adiantamentos a Terceiros | 9 | - | 172.683 | Obrigações Tributárias | 16 | 742.747 | 360.214 |
| Adiantamentos a Funcionários e Unidades | 9 | 10.248 | 8.740 | Outras Provisões | 17 | 1.488.706 | 1.560.735 |
| Impostos e Tributos a Recuperar | 10 | 1.101.845 | 1.095.024 | Recursos de Convênios e Contratos | 18 | 3.117.490 | 9.014.290 |
| Estoque | 11 | 1.319.356 | 7.658.037 | Passivo Diferido | 18 | 790.661 | 547.996 |
| Bolsa Universitária | 12 | 14.531.486 | 12.830.083 | | | | |
| Contrato de Gestão | 12 | 3.703.093 | - | NÃO CIRCULANTE | 19 | 747.741 | 1.004.084 |
| Outras Contas a Receber | 12 | 57.903 | 15.179 | Obrigações Sociais | | 604.127 | 835.513 |
| Despesas a Apropriar | 13 | 235.833 | 293.814 | Parcelamento Paes | | - | 1.159 |
| | | | | Pensão de Reparação Civil | | 105.260 | 129.057 |
| | | | | Outras Obrigações | | 38.355 | 38.355 |
| NÃO CIRCULANTE | | 11.687.038 | 12.026.997 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 20 | 8.726.723 | 8.272.415 |
| Realizável a Longo Prazo | | 1.392.509 | 1.798.315 | Patrimônio Social | | 10.137.131 | 10.137.131 |
| Imobilizado -- sem restrição | 14 | 9.215.058 | 9.586.001 | (Déficits) ou Superávit Acumulados | | (1.864.715) | (2.396.349) |
| Imobilizado -- com restrição | 14 | 776.762 | 547.996 | (Déficit) / Superávit do Período | | 454.307 | 531.633 |
| Intangível -- sem restrição | 14 | 288.810 | 94.685 | | | | |
| Intangível -- com restrição | 14 | 13.899 | - | TOTAL DO PASSIVO | | 42.952.330 | 40.958.992 |
| TOTAL DO ATIVO | | 42.952.330 | 40.958.992 | | | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Demonstrações do Resultado do Período Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em Reais)

| | <u>NOTA</u> | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|--|----------------|----------------------|----------------------|
| Receitas Operacionais | | 159.424.683 | 137.798.483 |
| Com Restrição | 23 | 155.921.698 | 134.354.167 |
| Programas (Atividades) de Assistência Social | | 49.607.111 | 40.349.295 |
| Programas (Atividades) de Assist. Social Restaurante Cidadão | | 15.683.724 | 15.580.940 |
| Receita de Subvenção de Investimento | | 162.526 | 194.654 |
| Assistência Social Prog. Bolsa Universitaria | | 90.468.337 | 78.229.278 |
| Sem Restrição | | 3.502.985 | 3.444.316 |
| Contribuições e Doações Voluntários | 24 | 2.249.894 | 2.308.404 |
| Gratuidade – Serviços Voluntários | 24 | 46.074 | - |
| Ganhos na Venda de Bordados e Outros | 25 | 36.088 | 123.641 |
| Rendimento Financeiro | 26 | 271.094 | 99.201 |
| Outros Recursos Recebidos | 25 e 26 | 899.835 | 913.070 |
| Custos e Despesas Operacionais | 21 e 22 | (128.156.236) | (110.833.844) |
| Com Programas (Atividades) | | | |
| Assistência Social | | (10.286.133) | (5.951.236) |
| Assistência Social Restaurante Cidadão | | (15.681.731) | (15.580.699) |
| Assistência Social Prog. Bolsa Universitaria | | (89.496.561) | (78.228.590) |
| Salários Area Fim | | (11.283.129) | (9.880.142) |
| Encargos Sociais Area Fim | | (1.362.608) | (1.193.176) |
| Gratuidade - Serviços Voluntários | | (46.074) | - |
| Resultado Bruto | | 31.268.448 | 26.964.640 |
| | | 19,61% | |
| Despesas Operacionais | 22 | (30.814.141) | (26.433.006) |
| | | 19,33% | |
| Administrativas | | | |
| Salários Area Meio | | (18.342.465) | (16.061.693) |
| Encargos Sociais Area Meio | | (2.348.152) | (2.056.174) |
| Impostos e Taxas | | (104.683) | (104.645) |
| Alugueis | | (527.676) | (204.684) |
| Serviços Gerais | | (6.424.532) | (4.546.251) |
| Manutenção | | (371.195) | (57.216) |
| Depreciação e Amortização | | (837.934) | (777.234) |
| Despesas Administrativas | | (1.857.504) | (2.625.109) |
| Superávit/Déficit do Período | | 454.307 | 531.633 |
| | | 0,28% | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2017

(Em Reais)

| | Patrimônio Social | Ajuste de avaliação patrimonial | Superávit / Déficit | Total do Patrimônio Líquido |
|--|-------------------|---------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | 1.022.503 | 9.114.628 | (2.396.349) | 7.740.782 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| Superávit/Déficit do Período | - | - | 531.633 | 531.633 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | - | - | - | - |
| Saldos em 31 de dezembro 2016 | 1.022.503 | 9.114.628 | (1.864.715) | 8.272.415 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| Superávit/Déficit do Período | - | - | 454.307 | 454.307 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | - | - | - | - |
| Saldos em 31 de dezembro 2017 | 1.022.503 | 9.114.628 | (1.410.408) | 8.726.723 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método indireto Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em Reais)

| Fluxos de caixa das atividades operacionais | 2017 | 2016 |
|--|--------------------|--------------------|
| Superávit (Déficit) do Período | 454.307 | 531.633 |
| Ajustes por: | | |
| Depreciação e amortização | 837.934 | 777.234 |
| Provisões | 42.956 | 519.088 |
| Juros de LP | 57.018 | 73.601 |
| Resultado da baixa de ativos imobilizados | 25.690 | 10.330 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | - | - |
| Superávit (Déficit) Ajustado | 1.417.905 | 1.911.887 |
| Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes | 1.113.795 | 10.904.283 |
| (+) Redução em Adtos e Créd a Receber | 171.174 | (175.033) |
| (-) Aumento em convênio a receber | (5.404.496) | 16.511.176 |
| (+) Redução em outras contas a receber | 15.257 | 79.329 |
| (+) Redução nos estoques | 6.338.680 | (4.416.164) |
| (-) Aumento em Impostos e Tributos a Recuperar | (6.821) | (1.095.024) |
| Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes | 2.596.058 | (9.308.494) |
| (+) Aumento em fornecedores | 7.125.408 | (15.267.413) |
| (+) Aumento nas obrigações sociais e trabalhistas | (38.411) | 110.225 |
| (+) Aumento em obrigações tributárias | 502.881 | 75.995 |
| (-) Redução em Outras Provisões | 660.316 | - |
| (-) Redução em Convênios e Contratos | (5.896.801) | 5.960.527 |
| (+) Aumento no Passivo Diferido | 242.665 | (187.828) |
| (=) Caixa líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 5.127.757 | 3.507.676 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Aquisição de ativo imobilizado | (929.471) | (735.071) |
| Recebimento de Créditos Realiz a Longo Prazo | 405.806 | 534.216 |
| (=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | (523.665) | (200.855) |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | |
| Baixa de INSS Administrativo | (258.744) | (249.068) |
| Baixa de Parcelamento PAES | (134.645) | (124.153) |
| Ações Trabalhistas | (732.344) | (173.504) |
| Pensão de Reparação Civil | (31.268) | (28.721) |
| (=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento | (1.157.001) | (575.446) |
| (=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa | 3.447.091 | 2.731.375 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período | | |
| No início do exercício | 6.858.436 | 4.127.061 |
| No fim do exercício | 10.305.527 | 6.858.436 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período | 3.447.091 | 2.731.375 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Para o Exercício Findo Em 31 de Dezembro de 2017 (Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, constituída sob a forma de Associação Civil, dotada de personalidade jurídica de direito privado de fins não econômicos e de caráter beneficente, inscrita no CNPJ 02.106.664/0001-65, tem como finalidade precípua a Assistência Social, fundada em 30 de outubro de 1947, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 6.283/05, tem como missão: Promover com excelência a assistência social para reduzir a desigualdade e a vulnerabilidade socioeconômica e disseminar a cultura do voluntariado, incentivando a participação do cidadão.

Público alvo:

O público alvo da OVG, assim como preconiza a Política Nacional de Assistência Social, é constituído por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidades e riscos sociais. O trabalho é voltado para a promoção e ampliação da cidadania, sendo assim, o trabalho é realizado pela equipe de profissionais de forma integrada e se dá através de procedimentos que envolvem a acolhida, a escuta qualificada, as orientações, o desenvolvimento de atividades socioeducativas, os encaminhamentos para a rede de serviços conforme a demanda apresentada, bem como a divulgação de informações e esclarecimentos quanto às rotinas, e serviços disponibilizados na organização, entendendo que vulnerabilidade social é um conceito multidimensional que diz respeito a uma condição de fragilidade material ou moral de indivíduos ou grupos diante de riscos produzidos pelo contexto econômico-social.

Áreas de atuação:

Para alcançar o maior número de beneficiários, a OVG conta com parcerias importantes do setor empresarial, do setor público, de universidades e da própria Sociedade Civil.

A propósito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/2005 e da Resolução CNAS nº 109/2009, a OVG desenvolve os seguintes níveis de complexidade para o atendimento à população da Assistência Social, a saber:

- **Serviços de Proteção Social Básica** - Têm como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Destinam-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

- **Serviços de Proteção Social Especial** - É a modalidade de atendimento sócioassistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua e situação de trabalho infantil, entre outras.

Têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. A Proteção Social Especial pode ser de:

- **Média Complexidade** - A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferece atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou ameaçados. Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas, requerendo, ainda, intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida.

• **Alta Complexidade** - São considerados de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade os serviços que oferecem atendimento às famílias e indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Devem assegurar também o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

A OVG atua em todos os níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A OVG atua preponderantemente na *Assistência Social e faz interfaces com outras políticas sociais, entre estas a Saúde, Educação e Segurança Alimentar*. Compromete-se, enquanto sociedade civil organizada, efetivar as ações em conformidade com o que preconiza os princípios legais desta política no que compete às organizações sociais.

Partindo deste princípio, a assistência social na OVG está organizada em: serviços socioassistenciais de atendimento (Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 33/2011 e Resolução CNAS nº 34/2011) e de assessoramento (Resolução CNAS nº 27/2011) articuladas com a saúde e a educação. Os programas/projetos da OVG que estão no âmbito da Assistência Social são: Programa de Atendimento à Pessoa Idosa (Complexo Gerontológico Sagrada Família – CGSF; Centro de Convivência do Idoso Vila Vida – CCIVV; Centro de Convivência do Idoso Cândida de Moraes – CCICM); Rede Assistencial (Apoio ao Cidadão, Apoio às Entidades Sociais e Apoio aos Municípios); Programa de Segurança da Acolhida (Casa do Interior de Goiás – CIGO); Programa de Atendimento às Adolescentes Grávidas e Vítimas de Violência (Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira – CSDGB); Unidade Norte Ferroviário - UNF.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS:

2 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO

OBJETIVO DO PROGRAMA

Atuar na estruturação de mecanismos para o fortalecimento da participação social da pessoa idosa

Serviços Executados

- 2.1 Serviço Instituição de Longa Permanência ao idoso na modalidade asilar (ILPI);
- 2.2 Serviço Casa-Lar;
- 2.3 Serviço Centro Dia;
- 2.4 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

REGULAMENTAÇÃO

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social - LOAS, dando consequência art. 203, V, da Constituição Federal, assegura a assistência social à velhice;

Lei Complementar nº 75, de 1993, nos arts. 5º e 6º, atribui ao Ministério Público a defesa do idoso;

Lei nº 8.842 de 1994 que estabeleceu a Política Nacional do Idoso;

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso;

Política Nacional de Saúde do Idoso - Portaria nº 1.395/99, atualizada através da Portaria MS/GM nº 2.528/2006;

Resolução nº 283, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), de 2005, aprova o Regulamento Técnico que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Serviço Instituição de Longa Permanência ao idoso na modalidade asilar (ILPI): serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional destinado a idosos dependentes, que requeiram assistência total e que possuam vínculos familiares rompidos ou fragilizados, sem condições financeiras para uma sobrevivência digna. Oferece: moradia adequada, alimentação balanceada e com suporte nutricional, em conformidade com cada caso, atendimento nas áreas de saúde e social, com especificidade de geriatria, cuidados de enfermagem, odontologia, fisioterapia, nutrição, educação física, massoterapia, psicologia, além de atendimento pedagógico e social; Serviço executado na unidade **Complexo Gerontológico Sagrada Família.**

2.2 Serviço Casa-Lar: serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional, que oferece atendimento a idosos independentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento fora de seu núcleo familiar de origem. Oferece atendimento multiprofissional aos moradores;

Serviço executado nas unidades **Complexo Gerontológico Sagrada Família e Centro de Convivência Vila Vida.**

2.3 Serviço Centro Dia: serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acolhimento institucional dia que proporciona atenção integral, mantém o idoso junto à família, reforça o aspecto de segurança e apropriada socialização do idoso;

Serviço executado na unidade **Complexo Gerontológico Sagrada Família.**

2.4 Centro de convivência e Fortalecimento de Vínculos: serviço da Proteção Social Básica, que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Serviço executado na unidade **Complexo Gerontológico Sagrada Família, Centro de Convivência Vila Vida, Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes e Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário.**

3 - PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA

Atuar na estruturação de mecanismos para o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos benefícios e serviços ofertados pela OVG, promovendo interface entre saúde e assistência social.

SERVIÇOS EXECUTADOS

3.1 Projeto Meninas de Luz - Assistência à adolescentes e jovens (até 21 anos) gestante e nascituro/Recém-nascido, adolescentes e jovens pós-parto e familiares;

3.2 Atendimento à gestante;

3.3 Assessoria a entidades sociais;

3.4 Assessoria aos municípios;

3.5 Serviço de proteção social básica ao cidadão, pessoas com deficiência e idosos

3.6 Atendimento com malha compressiva ao cidadão com queimadura;

3.7 Atendimento à criança com leites especiais e fraldas infantis;

3.8 Garantia dos direitos da personalidade;

3.9 Eventos em parceria;

3.10 Serviço de assistência social de Alta Complexidade, em articulação com a saúde, que visa à segurança de acolhida provisória para adultos e famílias, que se encontram em trânsito em Goiânia, em função de tratamento de saúde;

3.11 Capacitação de voluntários, instituições públicas e entidades privadas;

3.12 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescente de 12 a 17 anos.

REGULAMENTAÇÃO

Aux. natalidade, disposto na LOAS – Art. 22 e seus respectivos parágrafos. Lei n.º 8.213/91 e LOAS/93 (Art. 40);

Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – Lei 12.101/2009, alterada pela Lei nº 12.868/2013;

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Lei do Serviço Voluntário – Lei nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998.

Lei Maria da Penha nº 11.340, 7 de agosto de 2006

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social – Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

NOB/RH/SUAS – 13 de dezembro de 2006;

Política Nacional da Pessoa com Deficiência – Decreto nº 3.298/1999;

Política Nacional de Assistência Social – Resolução nº 78/2004;

Política Nacional da Saúde - Lei nº 8.080/1990

Portaria nº 353/2011 – estabelece procedimentos relativos a CEBAS no âmbito do MDS – Reimpressão 2014;

Regulamentação da Lei nº 12.101/09 – Decreto 8.242/2014;

Resolução nº 16/2010 – Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal;

Resolução CNAS nº 39/2010 - Dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

Resolução da diretoria colegiada – RDC/ANVISA nº 283/2005 – Regulamento técnico que define normas de funcionamento para as instituições de Longa permanência para idosos;

Resolução Nº 109 CNAS, de 25 de novembro de 2009 – Tipificação Socioassistencial;

Resolução nº 27 CNAS, de 19 de setembro de 2011 – Defesa e Garantia de Direitos.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Projeto Meninas de Luz - Assistência à adolescentes e jovens (até 21 anos) gestante e nascituro/Recém-nascido, adolescentes e jovens pós-parto e familiares: Serviço de Assistência a adolescentes e jovens (até 21 anos) grávidas e a Vítimas de Violência e/ou Exploração Sexual em situação de vulnerabilidade social, de Goiânia e região metropolitana, prestando assistência psicossocial, odontológica e suporte ao pré-natal, no período gestacional e acompanhamento pós-parto, até um ano após o nascimento da criança;

Serviço executado na unidade **Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira.**

3.2 Atendimento à gestante: Benefício socioassistencial: avaliação da gestante em situação de vulnerabilidade e, se for o caso, repasse de enxovais para o nascituro.

Serviço executado na unidade **Gerência de Assessoramento e Benefícios.**

3.3 Assessoria a entidades sociais: Serviço de assistência social em caráter de assessoria, presta serviços de forma continuada, permanente e planejada às entidades sociais voltadas prioritariamente

para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social;

Serviço executado na unidade **Gerência de Assessoramento e Benefícios**.

3.4 Assessoria aos municípios: Apoio as Secretarias Municipais de Assistência Social e a entidades sociais públicas municipais, para promoção do direito à cidadania e à inclusão social de pessoas menos favorecidas economicamente, incluindo a concessão de benefícios;

Serviço executado na unidade **Gerência de Assessoramento e Benefícios**.

3.5 Serviço de proteção social básica ao cidadão, pessoas com deficiência e idosos: Visa garantia de direitos do cidadão, idosos, e pessoas com deficiência aos benefícios de material ortopédico (cadeiras de roda, higiênica, andador, muleta, bengala) doação de fraldas geriátricas descartáveis, absorvente para incontinência urinária e colchões especiais. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento;

Serviço executado na unidade **Gerência de Assessoramento e Benefícios**.

3.6 Atendimento com malha compressiva ao cidadão com queimadura: Visa garantia de acesso do cidadão com queimaduras, em situação de vulnerabilidade econômica, à malha compressiva, em complemento às ações de saúde.

Serviço executado na unidade **Gerência de Assessoramento e Benefícios**.

3.7 Atendimento à criança com leites especiais e fraldas infantis: Visa garantia de acesso da criança de 0 a 1 ano de idade ao repasse de leites especiais e, de 0 a 12 anos incompletos, a fraldas infantis, nas condições exigidas pelo critério de atendimento previsto em Regulamento da OVG divulgado no site de transparência;

Serviço executado na unidade **Gerência de Assessoramento e Benefícios**.

3.8 Garantia dos direitos da personalidade: Parceria com MPE que garante investigação da paternidade a crianças e adolescentes, por meio de pagamento do exame de DNA. Uma forma de conferir cidadania a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;

Serviço executado na unidade **Gerência de Assessoramento e Benefícios**.

3.9 Eventos em parceria: Serviços realizados em parcerias com o Governo de Goiás, como Governo Junto de Você, Ação Cidadã e outros realizados com diversas Secretarias, órgãos e entidades sociais;

Serviço executado na unidade **Gerência de Assessoramento e Benefícios**.

3.10 Serviço de assistência social de Alta Complexidade, em articulação com a saúde, que visa à segurança de acolhida provisória para adultos e famílias, que se encontram em trânsito em Goiânia, em função de tratamento de saúde: Serviço de assistência social de Alta Complexidade, em articulação com a saúde, que visa à segurança de acolhida num ambiente de conforto e tranquilidade, proporcionando atendimento social, nutricional, psicológico, de enfermagem e pedagógico. Trabalha em parceria com as Prefeituras Municipais e Entidades Sociais e em articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de saúde;

Serviço executado na unidade **Casa do Interior**.

3.11 Capacitação de voluntários, instituições públicas e entidades privadas: Serviço de Proteção Social básica destinada a capacitação de voluntários, entidades públicas e privadas para acompanhar, assessorar, fortalecer e qualificar as mesmas na cultura do voluntariado;

Serviço executado na unidade **Centro Goiano de Voluntários**.

3.12 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescente de 12 a 17 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social; fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribuição para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Serviço executado na unidade **Centro de Convivência Novo Mundo.**

4 - PROGRAMAS ESPECIAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA

Contribuir com a compreensão sócio histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, a fim de colaborar para seu reconhecimento, sua valorização e preservação.

SERVIÇOS EXECUTADOS

4.1 Centro de Apoio aos Romeiros – CAR

4.2 Programa Show de Natal.

REGULAMENTAÇÃO

Art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, patrimônio cultural brasileiro constitui-se dos “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

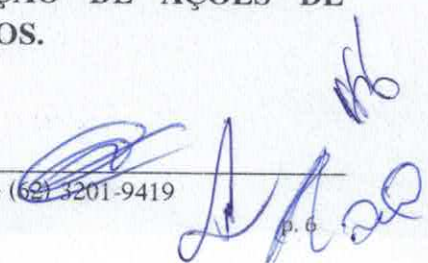
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 4º.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Centro de Apoio aos Romeiros – CAR - Serviço de apoio às manifestações culturais da população goiana através de ações de fortalecimento das tradições que estimulam a construção de suas histórias, vivências individuais e coletivas, com espaço de descanso e distribuição de lanches aos peregrinos nas Romarias de: Trindade (Romaria do Divino Pai Eterno), nos meses de junho/julho; Niquelândia (Romaria de Nossa Senhora D’Abadia, em Muquém), no mês de agosto;

4.2 Show de Natal - Serviço de apoio às manifestações culturais da população goiana através de promoção do Natal na Praça que reconhece e viabiliza o exercício do direito da criança, de se expressar pelo brincar, pela vivência artística com interação e proteção social, possibilitando a convivência, estabelecendo e fortalecendo vínculos e socialização centrada na brincadeira, com foco na garantia da segurança de acolhida e de convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas; e da distribuição de brinquedos, na capital e em todos os demais municípios goianos, sempre no mês de dezembro, antes do Natal.

5 - PROGRAMA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS.



OBJETIVOS DO PROGRAMA

Oportunidade de melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade. Redução da insegurança alimentar da população. Orientação nutricional de qualidade e uma forma de combate à fome.

SERVIÇOS EXECUTADOS

5.1 Construção e implantação do Banco de Alimentos pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado, em parceria com a CEASA/GO e a OVG;

Serviço de distribuição de alimentos *in natura* coletados e/ou doados pelos produtores rurais e empresas, devidamente higienizados e organizados nutricionalmente, a entidades sociais cadastradas na OVG, escolas e comunidades em situação de risco social;

5.2 Operação de Restaurantes-Cidadão na Capital e Cidades do Interior, para fornecimento a baixo custo de refeições diurnas devidamente equilibradas nutricionalmente, a todos os que buscarem o serviço.

REGULAMENTAÇÃO

Alteração da Lei de Certificação – Lei nº 12.868/2013;

Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – Lei nº 12.101/2009;

Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006;

Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei nº 8.742/1993;

Manual de implantação de Restaurantes Populares, de outubro de 2006 – MDS;

Política Nacional da Pessoa com Deficiência – Decreto nº 3.298/1999;

Política Nacional de Assistência Social – Resolução nº 78/2004;

Portaria nº 353/2011 – estabelece procedimentos relativos à CEBAS no âmbito do MDS;

Portaria SVS/MS nº 1428, de 26 de novembro de 1993. (Regulamento técnico para inspeção sanitária de alimento; diretrizes para o estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos; e regulamento técnico para o estabelecimento de padrão de identidade e qualidade para serviços e produtos na área de alimentos);

Programa de Alimentação do Trabalhador, Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976 e regulamentado pelo Decreto nº 5, de 14 de janeiro de 1991;

Regulamentação da Lei nº 12.101/09 – Decreto nº 8.242/2014;

Resolução nº 16/2010 – Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 – ANVISA (Dispõe sobre o regulamento técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores de Alimentos);

Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 - ANVISA (Dispõe sobre o regulamento técnico de Boas Práticas para o Serviço de Alimentação);

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do MDS.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Banco de Alimentos: Parceria entre a OVG, CEASA-GO e SEAGRO-GO para implantação de um Banco de Alimentos

5.2 O Programa Restaurantes Cidadão: Serviço de distribuição de refeição no formato subsidiada, através de operação terceirizada. Refeições saudáveis, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, constituídas com produtos regionais, a preço de R\$ 2,00 reais para o

usuário, servidas em locais apropriados, confortáveis, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar, contribuindo com o aumento da segurança alimentar da população. As refeições são programadas e preparadas atendendo todas as leis da alimentação – quantidade, qualidade, variedade, adequação e harmonia de forma a garantir a ingestão de todos os nutrientes aos comensais. O fornecimento das refeições ocorre de segunda a sexta 10:30h às 14:00h.

PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

OBJETIVO DO PROGRAMA

Oferecer bolsas de estudos a alunos universitários matriculados em instituições de ensino superior, de natureza privada, integrantes do sistema de educação superior do Estado de Goiás, comprovadamente sem condições de custear seus estudos nos termos da Lei nº 17.405/11 e Decreto nº 8.039/2013.

Serviços Executados

- ✓ Inscrição;
- ✓ Entrevistas;
- ✓ Avaliação;
- ✓ Seleção;
- ✓ Concessão de bolsas;
- ✓ Visita domiciliar;
- ✓ Visita institucional;
- ✓ Encaminhamento a Contrapartida no Estado de Goiás;
- ✓ Mapeamento e diagnóstico da situação dos bolsistas.

Regulamentação

Lei nº 17.405, de 06 de setembro de 2011. - Regulamentada pelo Decreto nº 8.039, de 28-11-2013. Dispõe sobre o Programa Bolsa Universitária.

Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei 8.742 / 1993.

Plano Nacional de Qualificação – PNQ – Ministério do Trabalho e Emprego

Política Nacional da Pessoa com Deficiência – Decreto nº 3.298/1999.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ Inscrições

As inscrições serão disponibilizadas, exclusivamente, via Internet, (Portal da Organização das Voluntárias de Goiás, www.ovg.org.br), e devem ser feitas mediante preenchimento do formulário respectivo atendendo o disposto no Edital de Seleção publicado no site da OVG, que dispõe sobre todas as questões relacionadas ao Processo Seletivo.

- ✓ Entrevistas

Serão convocados sucessivamente para entrevista, na ordem crescente da classificação alcançada, candidatos em número suficiente para o preenchimento do quantitativo de bolsas disponíveis.

- A convocação será feita exclusivamente pela INTERNET (endereço www.ovg.org.br), em dia designado no Edital de Seleção.

- ✓ Avaliação
- ✓ Seleção

- A seleção e classificação dos candidatos inscritos será feita em três etapas, a saber, para os processos de 2017/2 e 2018/1:

I - Etapa 1: Análise dos formulários de inscrição e seleção para entrevista dos 20.000 (vinte mil) candidatos mais bem classificados e caso não preenchidas as vagas disponíveis, será feita uma segunda chamada. Em caso de empate na última posição, todos os candidatos nessa condição serão convocados.

- Etapa 2: Entrevista exclusivamente por assistente social e análise dos documentos exigidos, excluindo-se os candidatos que não comparecerem para o ato; visita técnica por amostragem (20%) realizada por assistente social a residência dos candidatos que apresentarem documentação;

- Etapa 3: Classificação final dos candidatos selecionados, de acordo com a pontuação obtida e número de vagas disponíveis.

- ✓ Concessão de bolsas

Serão concedidas bolsas universitárias integrais e parciais, nos quantitativos e valores descritos no edital de Seleção 2017/2 e 2018/1, das quais 5% são destinadas a pessoas com deficiência.

- ✓ Cadastramento de Órgãos/Entidades/Instituições – (contrapartida)

O estudante beneficiário da Bolsa-Universitária prestará atividades de contrapartida, durante o curso, em órgãos, entidades e instituições definidos, devidamente cadastrados junto à Administração do Programa Bolsa Universitária, tendo carga horária compatível com as do curso que realiza e do trabalho que executa, de acordo com a natureza da área de sua formação ou em projetos de pesquisas ou com cursos EAD conjugados com ação humanitária e reforço escolar.

- ✓ Mapeamento e diagnóstico da situação dos bolsistas.

6. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram elaboradas observando as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas principalmente na Interpretação Técnica ITG 2002 aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, cuja síntese, está demonstrada como segue:

6.1 Resumo das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As principais políticas contábeis aplicadas na apresentação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade atua (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional da entidade.

b) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às doações, estas são apropriadas em contas de receita pelo efetivo recebimento, haja vista que estas não têm restrição de uso por parte da OVG. No que se refere aos valores de subvenções governamentais provenientes do contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, os recebimentos dos recursos são contabilizados em contas específicas do passivo e posteriormente reconhecidos em contas de receita (resultado) ou de receita diferida (passivo) na medida em que os critérios para seu reconhecimento são realizados.

c) Circulante e Não Circulante

O prazo considerado para distinção entre contas Circulante e Não-Circulante foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos a contar da data do término do exercício.

d) Direitos de Curto Prazo

São compostos por convênios a receber, adiantamentos, impostos a recuperar, estoques e despesas antecipadas.

e) Provisões

As provisões e as ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: i) a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa tem uma obrigação "legal" ou "não formalizada" presente como consequência de um evento passado e é provável que recursos sejam exigidos para liquidar esta obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

f) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou de acordo com o valor constante no documento de doação.

Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

Os custos de itens recebidos em doações, quando não há valor estabelecido em documento de doações, a OVG atribui um valor ao bem doado com base no valor justo no momento de seu recebimento com base em pesquisas realizadas no mercado de bens idênticos ou similares.

g) Imobilizado

Está demonstrado ao valor de custo de aquisição, deduzido de depreciação ou amortização, quando aplicável.

A depreciação e amortização são reconhecidas pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 14 que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens e que estão em harmonia com os índices de depreciação estabelecidos pela Receita Federal do Brasil.

h) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano após o encerramento do exercício social. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

i) Patrimônio Líquido

Representado pelo patrimônio social inicial, acrescido (reduzido) do *superávit (déficit)* apurado anualmente e pelo ajuste de avaliação patrimonial realizado em 28/11/2008 pela Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás, e pelo *Deemed Cost* (Custo Atribuído) em 2015, conforme permitido pela NBC TG 1000 c/c ITG 10 – Adoção Inicial do Ativo Imobilizado, com base em avaliações técnicas realizadas pela Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da Superintendência de Patrimônio do Estado/SEGPLAN.

j) Tributação

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG é uma entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto foi provisionado no passivo. (Nota 27)

7. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

7.1 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da entidade

a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Essa provisão é fundamentada em análise do histórico de perdas monitorado pela Administração, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber.

b) Vida útil dos ativos imobilizado e intangível

A depreciação ou amortização dos ativos imobilizado e intangível considera as taxas de depreciação e amortização estabelecidas pela Receita Federal que reflete a melhor estimativa da Administração sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil.

c) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Entidade registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado. A Entidade está sujeita a reivindicações legais, cíveis e trabalhistas cobrindo assuntos que advêm do curso normal de suas atividades operacionais.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos. As provisões são revisadas e ajustas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em nossos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

8. Disponibilidades: Bancos e Aplicações Financeiras

| | 2017 | 2016 |
|---|-------------------|------------------|
| Banco C/Movimento – Recursos sem Restrição | 10.025 | 23.946 |
| Aplicações Financeiras – Recursos sem Restrição (*) | 1.171.369 | 836.073 |
| Total Recursos sem Restrição | 1.181.394 | 860.019 |
| Banco C/Movimento – Recursos com Restrição | 3.143.383 | 1.359.377 |
| Aplicações Financeiras – Recursos com Restrição (*) | 5.980.750 | 4.639.040 |
| Total Recursos com Restrição | 9.124.133 | 5.998.417 |
| Total Geral | 10.305.527 | 6.858.436 |

(*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a CDB/Special DI, remuneradas a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

Para maior transparência e fiscalização na utilização dos recursos recebidos pela Entidade a mesma não possui recursos em Caixa, nem mesmo para aquisição de itens de pequeno valor. Todos os recursos recebidos em dinheiro são imediatamente depositados em conta bancária específica para recebimento de recursos dessa natureza.

Cada recurso recebido em razão de convênio são alocados em conta corrente que foram criadas especificamente para gerir os mesmos e serem devidamente aplicados.

9. Adiantamentos

| | 2017 | 2016 |
|---|---------------|----------------|
| Repasses e Adiantamentos a Terceiros | 0 | 172.683 |
| Adiantamentos a Funcionários e Unidades (i) | 10.248 | 8.740 |
| Total | 10.248 | 181.423 |

- (i) Adiantamentos realizados às Unidades da OVG para realização de pequenas despesas e, valores a recuperar referente infrações de trânsito, pagamentos de diárias a funcionários e, reembolso de planos de saúde de funcionários em licença pelo INSS.

10. Impostos e Tributos a Recuperar

| | 2017 | 2016 |
|---|------------------|------------------|
| Imunidade tributária do PIS sobre a Folha (i) | 1.095.024 | 1.095.024 |
| Imposto de Renda a Recuperar (ii) | 6.821 | 0 |
| Total | 1.101.845 | 1.095.024 |

- (i) Previsão de restituição dos valores recolhidos indevidamente nos últimos cinco anos do Programa de Integração Social - PIS, sobre a folha de pagamentos dos funcionários da OVG, conforme Processo nº 0013913-98.2016.4.01.3500 da 8ª Vara da Justiça Federal de Goiás.
- (ii) Previsão de restituição dos valores pagos de Imposto de Renda Retido na Fonte de funcionários da OVG, que tiveram suas demissões revogadas.

11. Estoques

Em 31 de dezembro os estoques estavam assim compostos e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição:

| | 2017 | 2016 |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Almoxarifado | 238.109 | 356.084 |
| Bens adquiridos para Doação | 89.901 | 71.636 |
| Bens recebidos para doação | 82.300 | 137.385 |
| Estoque Matéria Prima | 336.230 | 683.455 |
| Estoque para importados (i) | 387.120 | 5.438.667 |
| Estoque de Produtos Acabados - GAB | 7.336 | 696.526 |
| Estoque de Produtos Acabados - GEP | 31.320 | 41.632 |
| Estoque de Produtos em Elaboração | 147.040 | 232.652 |
| Total | 1.319.356 | 7.658.037 |

- (i) De 2016 para 2017 houve redução significativa nos estoques em razão dos brinquedos importados que foram adquiridos no final de 2016, por motivo de que, com a greve da Receita Federal no Porto de Santos-SP e outros fatores de logística, como a carência de navios da China para o Brasil, não foram desembarcados a tempo para a utilização no Programa Show de Natal da OVG de 2016, não gerando a necessidade de realizar aquisições significativas para o Programa Show de Natal em 2017.

12. Recursos de Convênios a Receber

| | 2017 | 2016 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Bolsa Universitária/Protege (i) | 14.531.486 | 12.830.083 |
| Contrato de Gestão/Tesouro (i) | 3.703.093 | - |
| Outras Contas a Receber (ii) | 57.903 | 15.179 |
| Total | 18.292.482 | 12.845.262 |

- (i) Representam valores pendentes de repasse para quitação de fornecedores originados de despesas já realizadas com o Contrato de Gestão: Programa Bolsa Universitária/Protege e Tesouro até 31/12/2017.

(ii) Representam valores pendentes de Bloqueio Judicial Trabalhista dos reclamantes: Maria Lucia da Paz Silva, Francisco Daniel da Silva, Maria Edmirtes Rodrigues Marques.

13. Despesas a Apropriar

| | 2017 | 2016 |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Seguro Veiculo | 32.386 | 25.786 |
| Seguro Bolsista | 59.400 | 159.750 |
| Vale Transporte | 0 | 32.551 |
| Vale Alimentação | 99.438 | - |
| Seguro de Vida dos Funcionários | 7.730 | 7.503 |
| Seguro Predial | 17.146 | 13.777 |
| Saneago | 19.733 | 54.446 |
| Total | 235.833 | 293.814 |

Representam valores de seguros contratados 2017/2018 cujas despesas serão apropriadas no exercício seguinte.

- ✓ O Seguro de veículos foi contratado por 12 meses, para cobrir despesas e garantir indenizações integral, perdas parciais do veículo, danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais por passageiro, danos morais e assistência 24 horas/km ilimitado.
- ✓ Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo, sem pró-labore, para os bolsistas do Programa Bolsa Universitária, pelo período de 12 meses.
- ✓ Aquisição de vale-alimentação para os funcionários.
- ✓ Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo, sem pró-labore, para os funcionários da OVG, pelo período de 12 meses.
- ✓ Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro predial da Sede e Unidades, pelo período de 12 meses.
- ✓ Parcelamento do consumo de água das unidades: CCVV, CSDGB e OVG Sede, referente ao período de 12 meses.

14. Imobilizado

Composição dos Saldos Sem Restrição

| Discriminação | Taxa de Deprec a.a.% | Custos | Dep. Acumulada | Consolidado | |
|--------------------------|----------------------|-------------------|--------------------|------------------|------------------|
| | | | | Líquido 2017 | Líquido 2016 |
| Terrenos Urbanos | - | 3.856.446 | - | 3.856.446 | 3.856.446 |
| Máquinas e Equipamentos | 10% | 588.592 | (350.108) | 238.484 | 210.109 |
| Móveis e Utensílios | 10% | 586.862 | (408.508) | 178.354 | 205.586 |
| Veículos | 20% | 1.519.443 | (1.056.405) | 463.038 | 590.044 |
| Computadores/Periféricos | 20% | 757.394 | (622.605) | 134.789 | 114.639 |
| Instalações | 10% | 76.880 | (60.519) | 16.361 | 20.499 |
| Prédios e Edificações | 4% | 6.272.906 | (1.998.630) | 4.274.276 | 4.588.678 |
| Construção em andamento | - | 53.310 | - | 53.310 | - |
| Total | | 13.711.833 | (4.496.775) | 9.215.058 | 9.586.001 |

Movimentação do Custo

| Discriminação | Consolidado | | | | |
|--------------------------|-------------------|----------------|-----------------|----------|-------------------|
| | 2016 Custos | Adições | Baixas | Doados | 2017 Custos |
| Terrenos Urbanos | 3.856.446 | - | - | - | 3.856.446 |
| Máquinas e Equipamentos | 529.771 | 68.668 | (9.847) | - | 588.592 |
| Móveis e Utensílios | 580.202 | 12.914 | (6.254) | - | 586.862 |
| Veículos | 1.452.453 | 66.990 | - | - | 1.519.443 |
| Computadores/Periféricos | 691.056 | 76.865 | (10.527) | - | 757.394 |
| Instalações | 87.490 | - | (10.610) | - | 76.880 |
| Prédios e Edificações | 6.272.906 | - | - | - | 6.272.906 |
| Construção em andamento | - | 53.310 | - | - | 53.310 |
| Total | 13.470.324 | 278.747 | (37.238) | - | 13.711.833 |

| Composição dos Saldos Com Restrição | | Consolidado | | | |
|-------------------------------------|----------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| Discriminação | Taxa de Deprec a.a.% | Custos | Dep. Acumulada | Líquido 2017 | Líquido 2016 |
| Máquinas e Equipamentos | 10% | 49.743 | (13.990) | 35.753 | 33.915 |
| Móveis e Utensílios | 10% | 50.863 | (13.528) | 37.334 | 37.468 |
| Veículos | 20% | 792.000 | (574.200) | 217.800 | 397.650 |
| Computadores/Periféricos | 20% | 108.172 | (62.528) | 45.644 | 59.989 |
| Instalações | 10% | 24.030 | (7.460) | 16.570 | 18.973 |
| Obras em andamento | - | 423.660 | - | 423.660 | - |
| Total | | 1.448.468 | (671.706) | 776.762 | 547.996 |

| Movimentação do Custo | | Consolidado | | | |
|--------------------------|------------------|----------------|-----------------|----------|------------------|
| Discriminação | 2016 | Movimentação | | | 2017 |
| Discriminação | Custos | Adições | Baixas | Doados | Custos |
| Máquinas e Equipamentos | 43.645 | 6.988 | - | - | 49.743 |
| Móveis e Utensílios | 46.475 | 5.116 | (890) | - | 50.863 |
| Veículos | 841.500 | - | (728) | - | 792.000 |
| Computadores/Periféricos | 102.322 | 5.850 | (49.500) | - | 108.172 |
| Instalações | 24.030 | - | - | - | 24.030 |
| Obras em andamento | - | 423.660 | - | - | 423.600 |
| Total | 1.057.972 | 441.614 | (51.118) | - | 1.448.468 |

14.1 Intangível sem restrição

| Composição dos Saldos | | Consolidado | | | |
|---------------------------------|------------------------|-------------|-----------------------|--------------|--------------|
| Discriminação | Taxa de Amortiz. a.a.% | Custos | Amortização Acumulada | Líquido 2017 | Líquido 2016 |
| Sistemas Aplicativos - Software | 10% | 289.100 | (290) | 288.810 | 94.685 |

| Movimentação do Custo | | Consolidado | | | |
|---------------------------------|--------|--------------|--------|--------|---------|
| Discriminação | 2016 | Movimentação | | | 2017 |
| Discriminação | Custos | Adições | Baixas | Doados | Custos |
| Sistemas Aplicativos - Software | 94.685 | 194.414 | - | - | 289.100 |

14.2 Intangível com restrição

| Composição dos Saldos | | Consolidado | | | |
|---------------------------------|------------------------|-------------|-----------------------|--------------|--------------|
| Discriminação | Taxa de Amortiz. a.a.% | Custos | Amortização Acumulada | Líquido 2017 | Líquido 2016 |
| Sistemas Aplicativos - Software | 10% | 14.695 | (796) | 13.899 | - |

| Movimentação do Custo | | Consolidado | | | |
|---------------------------------|--------|--------------|--------|--------|--------|
| Discriminação | 2016 | Movimentação | | | 2017 |
| Discriminação | Custos | Adições | Baixas | Doados | Custos |
| Sistemas Aplicativos - Software | - | 14.695 | - | - | 14.695 |

Em atendimento às exigências da Lei 11.638/2007 e Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas ao padrão internacional IFRS, principalmente à NBC 1000 contabilidade para pequenas e médias empresas, a Diretoria da OVG criou a portaria nº221/2017, para constituição de comissão que está apurando quantitativa e qualitativamente todo patrimônio da entidade para análise da vida útil ou mensuração do valor recuperável de seus ativos imobilizados.

15. Fornecedores

| | 2017 | 2016 |
|--|-------------------|-------------------|
| Fornecedores a pagar (C. de Gestão) | 1.906.599 | 1.107.233 |
| Fornecedores a pagar (C. de Gestão- Bolsa Universitária) | 21.161.522 | 14.099.334 |
| Fornecedores a pagar (C. de Gestão Restaurante Cidadão) | 2.000.288 | 2.747.494 |
| Fornecedores a pagar c/ doação | 15.104 | 4.045 |
| Fornecedores a pagar c/ FOMENTAR | 20.500 | 20.500 |
| Total | 25.104.014 | 17.978.606 |

Os saldos das contas fornecedores a pagar em 31/12/2017 é de R\$ 25.104.013,89 e estão compostos, por sua maioria, com recursos a repassar para as faculdades a título do Convênio Nº 001/2011 (Programa de Bolsas Universitárias) assinado entre a OVG e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) tendo como valores pendentes de repasse os demonstrados na conta do Ativo Circulante do grupo Recursos de Convênios a Receber (Nota 12).

16. Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias

As obrigações decorrentes basicamente da folha de pagamento da Entidade estão assim apresentadas:

| | 2017 | 2016 |
|---|------------------|------------------|
| Empréstimo Consignação Funcionários a recolher | 130.336 | 150.684 |
| FGTS a recolher | 143.663 | 157.310 |
| Indenização e Aviso Prévio a Pagar | 21.457 | 5.467 |
| INSS a recolher – Administrativo | 262.992 | 254.197 |
| Plano de Saúde a recolher | 267.836 | 278.651 |
| INSS a recolher | 159.952 | 175.073 |
| INSS a recolher Prestação de Serviço | 106.937 | 84.251 |
| Pensão de Reparação Civil | 30.735 | 30.479 |
| INSS a recolher RPA | 1.206 | 4.480 |
| Provisões de Férias a Pagar ⁱ | 1.014.903 | 975.826 |
| Provisão de FGTS s/Férias Provisionadas a Pagar ⁱⁱ | 94.232 | 104.236 |
| | 2.234.249 | 2.220.654 |

(i) A provisão de Férias leva em consideração os valores devidos até 31.12.2017.

(ii) A provisão de FGTS s/ Férias foi realizada ao percentual de 8% apenas sobre a remuneração sujeita a esta contribuição e devidamente sustentada com base em controle feito pelo Gerência de Gestão de pessoal.

As obrigações decorrentes das despesas tributárias da Entidade estão assim apresentadas:

| | 2017 | 2016 |
|---|----------------|----------------|
| I.R.R.F a Recolher | 158.333 | 148.908 |
| Parcelamento Especial - PAES | 0 | 120.347 |
| ISS Retido a Recolher | 531.069 | 56.848 |
| PIS/COFINS/Contribuição Social a Recolher | 53.345 | 34.111 |
| Total | 742.747 | 360.214 |

17. Outras Provisões

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|---|-------------|-------------|
| Contingências de Ações Trabalhistas (i) | 1.488.706 | 1.560.735 |

(i) Com base na opinião dos consultores jurídicos internos, a administração da OVG entende que as provisões constituídas no montante de R\$ 1.488.705,95 são suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais em andamento e que foram qualificados como provável perda. No entanto cabe ressaltar que esta qualificação poderá ser alterada na medida em que os processos evoluam para uma situação mais favorável à entidade, resultando em estorno de provisão.

18. Recursos de Convênios e Contratos

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Contrato de Gestão (i) | 3.117.490 | 8.087.243 |
| Subvenções Fomentar a realizar | - | 927.047 |
| Receita de Subvenção Diferida (ii) | 790.661 | 547.996 |
| Total | 3.908.150 | 9.562.286 |

(i) Do total dos valores de Contrato de Gestão R\$ 2.015.644 referem-se a “Repasse para Prefeituras” feito em exercícios anteriores, pendentes de prestação de contas, sofrem correção monetária feita com base no Índice IGP-DI, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, cláusula oitava, combinando com a posição da SEGPLAN. Termo entre OVG e AGEHAB para construção de Centros de Educação Infantil – CEI’s, em municípios do Estado de Goiás.

(ii) Refere-se à aquisição de imobilizados com recursos provenientes do Contrato de Gestão (subvenção para investimento) cujos valores serão diferidos (receita) de acordo com sua respectiva depreciação e amortização, conforme for o caso.

19. Exigíveis a Curto e Longo Prazos

É composto pelos seguintes valores:

| | <u>Passivo Circulante</u> | | <u>Passivo Não Circulante</u> | |
|---------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------------------------|------------------|
| | <u>2017</u> | <u>2016</u> | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
| Parcelamento Especial – PAES (i) | - | 120.347 | - | 1.159 |
| INSS a recolher – Administrativo (ii) | 262.992 | 254.197 | 604.127 | 835.513 |
| Pensão de Reparação Civil (iii) | 30.735 | 30.479 | 105.259 | 129.057 |
| Outros | - | - | 38.355 | 38.355 |
| Total | 293.727 | 405.203 | 747.741 | 1.004.084 |

(i) A Organização formalizou a opção em 03 de outubro de 2003 ao Parcelamento Especial – PAES, instituído pela Lei No. 10.684/03. A adesão ao PAES foi deferida em 15 de dezembro de 2003 e objetivou, além de alongar o perfil da dívida atinente aos parcelamentos em curso, promover o refinanciamento desses mesmos débitos tributários e outros naquela oportunidade confessados. No período corrente houve uma amortização no valor de R\$ 134.645,22 (Cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Findo o exercício em 31/12/2017 o parcelamento foi quitado.

(ii) Parcelamento junto ao INSS decorrente de multa aplicada em virtude da divergência de valores recolhidos. No período corrente houve uma amortização no valor de R\$ 258.743,82 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). Findou-se o exercício de 2017 com 06(seis) parcelas.

(iii) Ação de indenização, protocolo 9801067004 da 1ª vara civil da comarca da Goiânia. No período corrente houve uma amortização no valor de R\$ 31.267,74 (trinta e um mil e duzentos sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

20. Patrimônio Líquido

Está representado pelo patrimônio social inicial, acrescido (reduzido) do superávit (déficit) apurado anualmente.

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Doações e Subvenções | 1.022.503 | 1.022.503 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 9.114.628 | 9.114.628 |
| Superávit ou (Déficit) acumulados | (1.410.408) | (1.864.715) |
| Total | 8.726.723 | 8.272.416 |

21. Custos de Execução dos Principais Programas Sociais:

| PROGRAMAS SOCIAIS | 2017 | 2016 |
|---|--------------------|-------------------|
| Bolsa Universitária | 89.496.561 | 77.396.575 |
| Restaurante Cidadão | 15.669.131 | 15.580.699 |
| Goiás sem Frio | 11.592 | 181.522 |
| Show de Natal OVG | 5.982.874 | 2.112.317 |
| Apoio aos Romeiros de Trindade ⁱ | 183.410 | 184.576 |
| Apoio aos Romeiros do Muquém | 11.592 | 36.588 |
| Enxoval para Bebê | 334.768 | 237.383 |
| Malha Compressiva | 12.049 | 10.131 |
| Fraldas Descartáveis | 442.984 | 318.918 |
| Cadeira de Rodas | 1.226.437 | 1.222.420 |
| Auxílio a Entidade | 0 | 254.334 |
| Leite Especial ⁱⁱ | 123.031 | 165.913 |
| Colchões ⁱⁱ | 50.125 | 48.102 |
| Bengalas, Muletas e andadores ⁱⁱ | 52.982 | 49.819 |
| Outros Programas de Benefícios | 1.903.179 | 1.129.214 |
| Total | 115.464.425 | 98.928.511 |

(i) Em 2016, na atividade de **Apoio aos Romeiros de Trindade** foi informado erroneamente, somente na nota explicativa, o mesmo valor do custo no exercício de 2015 que era de R\$ 162.686, sendo que o correto em 2016 é de R\$ 184.576. Agora em 2017 está sendo reapresentada esse valor e que não altera o total do custo divulgado na DRE, informada na atividade **Outros Programas de Benefícios**.

(ii) No exercício de 2017 foram detalhadas as atividades de "Outros Programas de Benefícios" em: **Leite Especial, Colchões, Bengalas, Muletas e andadores**, para atender o Plano de Aplicação da OVG. Para manter a característica qualitativa da comparabilidade, em 2016 aplicou a mesma sistemática na rubrica que havia sido divulgada em "Outros Programas de Benefícios", não resultando em nenhum tipo de alteração no total geral dos Programas Sociais divulgados em exercícios anteriores.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

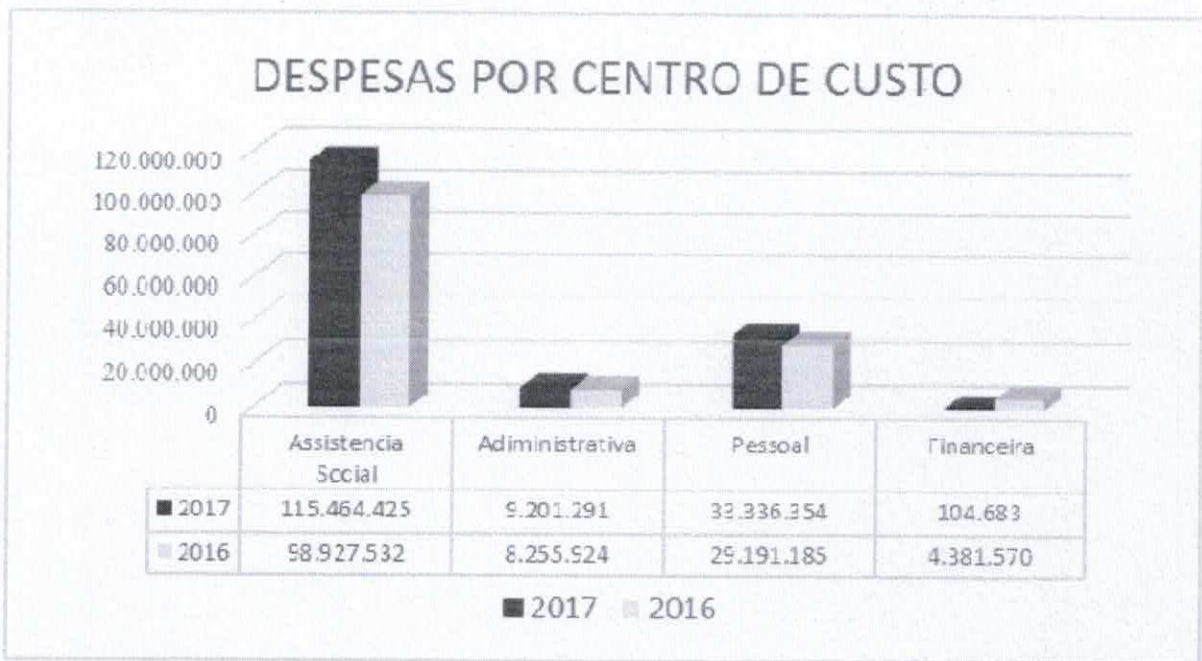
22. Despesas por Centro de Custo e Unidades Operacionais

PLANILHA DE DESPESAS POR CENTRO DE CUSTO - PROGRAMAS E SEDE DA OVG - 2017 / 2016

| Descrição | Assistência Social | | Administrativa | | Pessoal | | | | Financeira | | Total | |
|---|--------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|------------------|--------------------|--------------------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | Área Meio | Área Fim | Área Meio* | Área Fim* | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| | | | | | | | | | | | | |
| Restaurante Cidadão - Campinas | 2.645.209 | 3.417.221 | | | | | | | | | 2.645.218 | 3.417.221 |
| Restaurante Cidadão- Centro Goiânia | 3.120.616 | 3.362.064 | | | | | | | 9 | | 3.120.625 | 3.362.064 |
| Restaurante Cidadão de Anápolis | 2.343.811 | 2.197.283 | | | | | | | 9 | | 2.343.811 | 2.197.283 |
| Restaurante Cidadão Setor Garavelo | 1.419.825 | 1.477.909 | | | | | | | 9 | | 1.419.834 | 1.477.909 |
| Restaurante Cidadão UFG Anápolis | 1.173.604 | 1.232.007 | | | | | 608 | 372 | | | 1.173.604 | 1.232.987 |
| Restaurante Cidadão de Rio Verde | 394.734 | 1.015.920 | | | | | | | | 8 | 394.734 | 1.015.928 |
| Restaurante Cidadão Luziânia - Jardim Ingá | 728.115 | 408.000 | | | | | | | | | 728.115 | 408.000 |
| Restaurante Cidadão - Valparaíso | 1.286.514 | 728.100 | | | | | | | | | 1.286.514 | 728.100 |
| Restaurante Cidadão Luziânia - Estrela Dalva | 732.760 | 378.600 | | | | | 821 | 502 | | | 732.760 | 379.923 |
| Restaurante Cidadão - Minaçu | 711.321 | 249.000 | 242 | | | | | | | | 711.563 | 249.000 |
| Restaurante Cidadão - Aguas Lindas | 1.112.622 | 1.100.050 | 22 | | | | | | | | 1.112.644 | 1.100.050 |
| Apoio aos Romeiros de Trindade | 183.410 | 184.576 | 111.695 | 377.848 | | 68.121 | | | | | 363.226 | 562.424 |
| Apoio aos Romeiros do Muquém | 11.392 | 6.620 | 33.518 | 29.969 | | 12.732 | | | 77 | | 57.920 | 36.588 |
| Goiás Sem Frio | 15.026 | 155.044 | | | | | | | | | 15.026 | 155.044 |
| Natal OVG | 5.982.874 | 1.473.509 | 926.740 | 635.137 | | 20.495 | | | 10.123 | 3.671 | 6.940.232 | 2.112.317 |
| DARC-Dep. de Apoio ao Restaurante Cidadão | 6.810 | 8.700 | 9.193 | 16.690 | 288.088 | 603.713 | 475.378 | 290.542 | 126 | | 907.930 | 791.310 |
| REDE-Departamento da Rede Socioassistencial | 12.390 | 4.265 | 1.623 | 3.222 | | | 203.319 | 124.265 | | | 14.013 | 335.071 |
| GASSB-Ger. de Assessoramento e Benefícios | 2.964.697 | 3.214.215 | 70.428 | 80.026 | 1.571.051 | 1.621.121 | 1.653.855 | 1.010.807 | 156 | 110 | 6.227.453 | 5.959.013 |
| CSDG-Centro Social Dona Gercina Borges | 117.886 | 84.987 | 131.834 | 140.444 | 211.794 | 1.097.101 | 793.096 | 484.726 | 592 | 1.123 | 1.559.208 | 1.504.376 |
| CIGO-Casa do Interior de Goiás | 303.703 | 228.775 | 1.337.494 | 861.595 | 1.001.928 | 1.444.654 | 1.264.769 | 773.004 | 336 | 2.000 | 4.088.115 | 3.130.142 |
| CGV-Centro Goiano de Voluntários | 4.002 | 1.621 | 135.083 | 267.575 | 476.878 | 252.272 | 360.434 | 220.291 | 1.458 | | 869.692 | 849.921 |
| U-NF Unidade Norte Ferroviário | 22.366 | 95.250 | 428.571 | 447.280 | 408.890 | 512.046 | 626.306 | 382.787 | 83 | | 1.371.956 | 1.551.623 |
| CGSF-Complexo Gerontológico Sagrada Família | 449.835 | 230.579 | 1.522.487 | 1.491.680 | 1.076.655 | 2.903.804 | 2.067.567 | 1.263.660 | 1.142 | 3.476 | 5.953.924 | 5.056.963 |
| CCVV - Centro de Convivência Vila Vida | 104.709 | 68.796 | 387.404 | 377.258 | 757.763 | 1.046.066 | 1.046.367 | 639.521 | 1.790 | 3.136 | 2.297.732 | 2.135.078 |
| CCI-CM-Centro Conv.de Idosos C.de Morais | 37.702 | 50.704 | 340.778 | 360.631 | 401.896 | 868.093 | 714.379 | 436.616 | | | 1.648.469 | 1.562.329 |
| CCA-NM-Centro Conv.de Adolescentes N. Mundo | 10.745 | 474 | 544.886 | 245.293 | 141.417 | 365.986 | | | | 2.368 | 1.063.034 | 248.135 |
| PBU - Programa Bolsa Universitária | 89.460.271 | 77.378.764 | 1.066.473 | 863.322 | 895.804 | 1.791.962 | 1.506.538 | 920.769 | 3.853 | 649 | 93.218.363 | 80.669.041 |
| Despesas da OVG - Sede | 107.275 | 174.501 | 2.152.821 | 2.058.954 | 13.458.453 | 37.571 | 7.404.431 | 4.525.456 | 84.921 | 4.365.028 | 15.841.041 | 18.528.370 |
| Total Geral das Despesas por Centro de Custo | 115.464.425 | 98.927.532 | 9.201.291 | 8.255.924 | 20.690.617 | 12.645.737 | 18.117.867 | 11.073.318 | 104.683 | 4.381.570 | 158.106.753 | 140.756.210 |

*As despesas ocorridas com PESSOAL em 2016 foram segregadas em Área Meio e Área Fim nas mesmas proporções do exercício de 2017, para melhor comparabilidade.

| NATUREZA DAS DESPESAS POR CENTRO DE CUSTO | 2017 | 2016 | 2017% | 2016% |
|---|--------------------|--------------------|-------------|-------------|
| Assistência Social (Nota 21) | 115.464.425 | 98.927.532 | 73,0% | 70,3% |
| Administrativa | 9.201.291 | 8.255.924 | 5,8% | 5,9% |
| Pessoal | 33.336.354 | 29.191.185 | 21,1% | 20,7% |
| Financeira | 104.683 | 4.381.570 | 0,1% | 3,1% |
| SUBTOTAL I | 158.106.753 | 140.756.210 | 100% | 100% |



O aumento nas despesas com pessoal decorreu, especificamente, em razão do volume de rescisões ocorridas no exercício de 2017, (com consequentes indenizações), em razão da Reestruturação Administrativa promovida pela Diretoria, cujo impacto para 2018 espera-se seja a redução de custos para esta rubrica.

| NATUREZA DAS DESPESAS SEM CENTRO DE CUSTO | 2017 | 2016 |
|---|--------------------|--------------------|
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO | 837.934 | 777.234 |
| DESPESAS C/ GRATUIDADE - CEBAS | 0 | 6.391.422 |
| BAIXA DO IMOBILIZADO | 25.690 | 10.330 |
| SUBTOTAL II | 863.624 | 7.178.987 |
| TOTAL GERAL | 158.970.376 | 147.935.197 |

REALIZAÇÕES DA OVG EM 2017

| 2017 - DEMOSTRATIVO DE PREVISÃO E REALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS | | | | | | | |
|--|-------------------|---------------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | 2017/1 ¹ | | 2017/2 | | TOTAL ⁷ | |
| | | PR | RZ | PR | RZ | PR | RZ |
| 1 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO | | 3.730 | 3.104 | 3.507 | 3.435 | 3.619 | 3.269 |
| 1.1 COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA - CGSF | - | 337 | 292 | 327 | 337 | 332 | 314 |
| Modalidade Asilar (ILPI) - CGSF | IDOSO | 65 | 66 | 65 | 65 | 65 | 65 |
| Modalidade Casa Lar - CGSF | IDOSO | 30 | 28 | 30 | 28 | 30 | 28 |
| Modalidade Centro-Dia - CGSF | IDOSO | 22 | 12 | 12 | 11 | 17 | 11 |
| Modalidade Centro de Convivência - CGSF | Frequentador | 220 | 187 | 220 | 233 | 220 | 210 |
| 1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS VILA VIDA - CCIVV | - | 3.133 | 2.300 | 2.780 | 2.506 | 2.957 | 2.403 |
| Modalidade Casa Lar - CCIVV | IDOSO | 30 | 25 | 30 | 26 | 30 | 25 |
| Modalidade Centro de Convivência - CCIVV | Frequentador | 3.103 | 2.275 | 2.750 | 2.481 | 2.927 | 2.378 |
| 1.3 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS CANDIDA DE MORAIS - CCICM | - | 200 | 206 | 200 | 226 | 200 | 216 |
| Modalidade Centro de Convivência - CCICM | Frequentador | 200 | 206 | 200 | 226 | 200 | 216 |
| 1.4 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NORTE FERROVIÁRIO - CCINF | - | 60 | 306 | 200 | 366 | 130 | 336 |
| Modalidade Centro de Convivência - CCINF | Frequentador | 60 | 306 | 200 | 366 | 130 | 336 |
| PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL | | | | | | | |
| CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE ADOLESCENTES NOVO MUNDO - CCANM | Frequentador | 60 | 32 | 120 | 108 | 90 | 70 |
| Modalidade Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | | 60 | 32 | 120 | 108 | 90 | 70 |
| CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES | | 822 | 2.086 | 822 | 2.147 | 1.644 | 4.233 |
| Atendimento a Adolescentes Gestacional | Adolescentes | 330 | 1.293 | 330 | 1.315 | 660 | 2.608 |
| Atendimento a Adolescentes Pós-parto | Adolescentes | 132 | 375 | 132 | 391 | 264 | 766 |
| Atendimento a Familiares | Famílias | 360 | 418 | 360 | 441 | 720 | 859 |
| CASA DO INTERIOR DE GOIÁS⁵ | Pessoas | 1.998 | 2.060 | 1.998 | 1.304 | 3.996 | 3.364 |
| Apoio a pessoa do interior para atendimento médico em Goiânia | | 1.998 | 2.060 | 1.998 | 1.304 | 3.996 | 3.364 |
| CENTRO GOIANO DE VOLUNTÁRIOS - CGV | | 518 | 1.525 | 524 | 569 | 1.042 | 2.094 |
| Capacitação de Voluntários | Pessoas | 498 | 1.504 | 502 | 491 | 1.000 | 1.995 |
| Capacitação de Instituições | Instituições | 20 | 21 | 22 | 78 | 42 | 99 |
| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | 2017/1 ¹ | | 2017/2 | | TOTAL | |
| | | PR | RZ | PR | RZ | PR | RZ |
| PROGRAMA DE ACESSORAMENTO E BENEFÍCIOS | | | | | | | |
| SERVIÇOS | | 12.348 | 12.773 | 0 | 590 | 12.348 | 13.363 |
| Apoio a Entidades Sociais | entidades | 600 | 453 | | | 600 | 453 |
| Acolhimento Familiar | famílias | 5.502 | 7.597 | | | 5.502 | 7.597 |
| Visita familiar | famílias | 600 | 218 | | | 600 | 218 |
| Orientação e Encaminhamento Familiar | famílias | 5.502 | 3.778 | | | 5.502 | 3.778 |
| Municípios Atendidos ² | município | 126 | 717 | | 522 | 126 | 1.239 |
| Eventos em parceria ³ | eventos | 18 | 10 | | 68 | 18 | 78 |
| SERVIÇOS | Atendimento | 0 | 0 | 17.574 | 15.063 | 17.574 | 15.063 |
| Atendimento a Gestante | - | | | 1.890 | 1.665 | 1.890 | 1.665 |

| Assessoria a Entidades Sociais | | | | 660 | 367 | 660 | 367 |
|---|--------------------|---------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Assessoria aos Municípios | | | | 480 | 1.266 | 480 | 1.266 |
| Serviço de Proteção Social Básica ao Cidadão, pessoas com deficiência e idosos | | | | 8.118 | 7.595 | 8.118 | 7.595 |
| Atendimento Malha Compressiva ao Cidadão com queimadura | | | | 180 | 102 | 180 | 102 |
| Atendimento a Criança com leite especial e fralda infantil | | | | 4.980 | 1.238 | 4.980 | 1.238 |
| Garantia dos Direitos da Personalidade (Exames de DNA) | | | | 96 | 62 | 96 | 62 |
| Eventos em parceria | | | | 1.170 | 2.768 | 1.170 | 2.768 |
| Doações de Benefícios Assistenciais ⁴ | | 538.098,00 | 164.998,32 | 0,00 | 312.978,00 | 538.098,00 | 477.976,32 |
| Material Ortopédicos | unidade | 2.994 | 3.184 | | 2.385 | 2.994 | 5.569 |
| Fraldas Descartáveis (Geriatrica e Infantil) | unidade | 516.012 | 151.970 | | 274.837 | 516.012 | 426.807 |
| Bolsa para enxoval | unidade | 3.600 | 484 | | 342 | 3.600 | 826 |
| Enxoval para bebê | Kit | 3.600 | 2.033 | | 3.996 | 3.600 | 6.029 |
| Malha Compressiva | Kg | 132 | 19 | | 27.708 | 132 | 27.727 |
| Absorvente (para pequena incontinência urinária) | Pct (com 10un) | 750 | 0 | | 520 | 750 | 520 |
| Colchões (Caixa de ovo e colchão d'água) | unidade | 348 | 436 | | 200 | 348 | 636 |
| Leites Especiais | lata | 10.560 | 6.842 | | 2.928 | 10.560 | 9.770 |
| Exame de DNA | exame | 102 | 30 | | 62 | 102 | 92 |
| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | 2017/1 ¹ | | 2017/2 | | TOTAL | |
| | | PR | RZ | PR | RZ | PR | RZ |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | | | | | | | |
| APOIO AO ROMEIRO | Pessoas | 300.000 | 300.000 | 50.000 | 30.000 | 350.000 | 330.000 |
| Romaria de Trindade | | 300.000 | 300.000 | | | 300.000 | 300.000 |
| Romaria de Muquém | | | | 50.000 | 30.000 | 50.000 | 30.000 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | | | | | | | |
| NATAL OVG | | 0 | 0 | 970000 | 932748 | 970.000 | 932.748 |
| Brinquedos (188.478 a adquirir e 711.562 em estoque) | brinquedo entregue | | | 900.000 | 710.399 | 900.000 | 710.399 |
| Evento da entrega de brinquedo | Pessoa | | | 20.000 | 22.349 | 20.000 | 22.349 |
| Aldeia do Papai Noel | Pessoa | | | 50.000 | 200.000 | 50.000 | 200.000 |
| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | 2017/1 ¹ | | 2017/2 | | TOTAL | |
| | | PR | RZ | PR | RZ | PR | RZ |
| PROGRAMA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS. | | | | | | | |
| RESTAURANTE CIDADÃO ⁶ | | 1.706.100 | 1.384.124 | 1.923.900 | 1.298.923 | 3.630.000 | 2.683.047 |
| Unidade I Centro - Goiânia | Refeições | 316.800 | 289.032 | 310.200 | 230.450 | 627.000 | 519.482 |
| Unidade II Campinas - Goiânia | Refeições | 330.000 | 223.072 | 310.200 | 216.579 | 640.200 | 439.651 |
| Unidade III Centro - Anápolis | Refeições | 198.000 | 183.836 | 198.000 | 179.530 | 396.000 | 363.366 |
| Unidade IV UEG - Anápolis | Refeições | 132.000 | 117.623 | 138.600 | 107.844 | 270.600 | 225.467 |
| Unidade V Aparecida de Goiânia | Refeições | 148.500 | 117.389 | 128.700 | 110.495 | 277.200 | 227.884 |
| Unidade VI Jardim Ingá - Luziânia | Refeições | 79.200 | 68.706 | 79.200 | 71.201 | 158.400 | 139.907 |
| Unidade VII Estrela Dalva - Luziânia | Refeições | 79.200 | 71.497 | 79.200 | 72.355 | 158.400 | 143.852 |

| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | 2017/1 ¹ | | 2017/2 | | TOTAL | |
|---|-------------------|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | PR | RZ | PR | RZ | PR | RZ |
| Unidade VIII Rio Verde | Refeições | 79.200 | 47.621 | 132.000 | 21.832 | 211.200 | 69.453 |
| Unidade IX Minaçu | Refeições | 79.200 | 54.413 | 66.000 | 55.929 | 145.200 | 110.342 |
| Unidade X Valparaíso | Refeições | 132.000 | 112.390 | 132.000 | 107.321 | 264.000 | 219.711 |
| Unidade XI Águas Lindas | Refeições | 132.000 | 98.545 | 138.600 | 125.387 | 270.600 | 223.932 |
| Unidade Jaraguá - implantação | Refeições | 0 | 0 | 66.000 | 0 | 66.000 | 0 |
| Unidade Santo Antônio do Descoberto - implantação | Refeições | 0 | 0 | 66.000 | 0 | 66.000 | 0 |
| Unidade Caldas Novas - implantação | Refeições | 0 | 0 | 79.200 | 0 | 79.200 | 0 |
| PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA | | | | | | | |
| BOLSA UNIVERSITÁRIA | BOLSA | 18.078 | 17.655 | 23.274 | 23.195 | 20.676 | 20.425 |
| Bolsa Integral | | 2.870 | 1.846 | 1.629 | 2.053 | 2.250 | 1.950 |
| Bolsa Parcial I | | 2.321 | 2.247 | 3.491 | 2.371 | 2.906 | 2.309 |
| Bolsa Parcial II | | 8.315 | 6.351 | 5.131 | 6.253 | 6.723 | 6.302 |
| Bolsa Parcial III | | 4.572 | 7.211 | 13.023 | 12.518 | 8.798 | 9.865 |

Fonte: Relatório Gerencial de execução/retificador e plano de trabalho 11º TA e 12º TA

Obs.: ¹ As metas no 11º TA não possuíam previsão mensal, com isso foi realizado a divisão da meta pactuada em doze (isto é a quantidade de meses previsto no contrato).

² No 11º TA era pactuado municípios atendidos e no 12º TA o pactuado é assessoria aos municípios.

³ No 11º TA era pactuado número de eventos realizados e no 12º TA o pactuado número de atendimentos.

⁴ A partir do 12º TA, não há metas previstas para doações de benefícios.

⁵ São contabilizados como atendimentos na CIGO pessoas para atendimento médico e acompanhantes.

⁶ São contabilizadas refeições servidas.

⁷ O total está representado apenas para fechamento de dados do ano, uma vez que alguns programas alteraram metas pactuadas nos termos aditivos correspondentes ao ano.

⁸ A não implantação dos Restaurantes Cidadão, em 2017, nos municípios de Caldas Novas, Sto Antônio do Descoberto e Jaraguá ocorreu pelo não cumprimento, pelos municípios parceiros, da entrega dos imóveis onde funcionariam os Restaurantes, nas condições exigidas pela RDC nº 216/2004 para a implantação das novas unidades previstas. Ainda que tenham sido tomadas as providências para agilizar a contratação dos fornecedores das unidades pela OVG, conforme relatado nos relatórios gerenciais, a atuação das prefeituras é essencial no processo. No primeiro semestre de 2018 foram ou serão entregues inaugurados os Restaurantes de Caldas Novas e Jaraguá e acrescido o de Goianésia e o de Santo Antônio do Descoberto programado para o segundo semestre.

23. Receitas de Convênios

As receitas de convênio são compostas pelos seguintes convênios:

| | 2017 | 2016 |
|---|--------------------|--------------------|
| Programas (Atividades) de Assistência Social | 49.607.111 | 40.349.295 |
| Programas (Atividades) Restaurante Cidadão | 15.683.724 | 15.580.940 |
| Receita de Subvenção de Investimento | 162.526 | 194.654 |
| Assistência Social Programa Bolsa Universitária | 90.468.337 | 78.229.278 |
| Total | 155.921.698 | 134.354.167 |

24. Receitas de Doações

As receitas de doações estão compostas pelos seguintes grupos:

| | 2017 | 2016 |
|--------------------|------------------|------------------|
| Pessoa Física | 8.393 | 2.818 |
| Pessoa Jurídica | 969.591 | 1.912.591 |
| Fomentar/OVG (i) | 1.271.910 | 188.770 |
| Publicidade | - | 204.224 |
| Serviço voluntário | 46.074 | - |
| Total | 2.295.968 | 2.308.404 |

(i) Na conta Fomentar do exercício de 2016 a receita era reconhecida somente com a realização da despesa, já em 2017 a receita passou a ser reconhecida na competência do direito ao recebimento do repasse, conforme determinação da Diretoria Administrativo/Financeira e centralização do recebimento em conta de recursos próprios, uma vez que o entendimento é que estes recursos não são passíveis de aplicação específica e não vinculado a contrato de Gestão, sendo reconhecida sua receita na competência do direito ao recebimento. Nesse contexto o aumento expressivo na rubrica (Fomentar/OVG) decorre do reconhecimento imediato dos recursos que estavam registrados no passivo, em 31/12/2016, em Fomentar a Realizar.

Esta alteração do momento do reconhecimento desta receita e do uso dado ao recurso proveniente do Fomentar caracteriza uma mudança de prática contábil e não correção de erro, não havendo necessidade de rerepresentar as demonstrações do exercício anterior, portanto deve ser adotada prospectivamente e não retroativamente.

25. Receitas Eventuais

As receitas eventuais foram originadas da realização dos seguintes eventos:

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Promoções Beneficentes | - | 111.554 |
| Barraca/Natal na Praça Cívica | - | 6.100 |
| Venda de Bordados e Outros | 36.087 | 81.246 |
| Venda de Produtos Inservíveis | - | 42.395 |
| Casa Cor | 15.649 | 28.400 |
| Feira do Estudante Expo CIEE Goiás | 13.433 | 12.575 |
| Outras Receitas | 869.261 | 754.440 |
| Total | <u>934.430</u> | <u>1.036.710</u> |

26. Receitas Financeiras

As receitas financeiras estão compostas por:

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|--|-----------------------|----------------------|
| Descontos Obtidos | 1.492 | 1 |
| Juros Recebidos sobre Aplicação Financeira | 271.094 | 99.201 |
| Total | <u>272.586</u> | <u>99.202</u> |

27. Cota Patronal INSS e Outras Receitas

O valor usufruído pela imunidade tributária, por conta da manutenção do CEBAS, referente à Cota Patronal INSS é de R\$ 6.517.433,31 (seis milhões quinhentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), PIS sobre a folha de pagamento R\$ 188.142,53 (cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme detalhado abaixo.

Conforme alteração na ITG 2002 ocorrida em 09/2015, renúncia fiscal não mais precisa ser registrada nas contas de resultado, sendo suficiente a divulgação em notas explicativas.

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|-----------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Subvenção Federal - INSS Patronal | 4.974.330 | 4.757.953 |
| INSS Patronal – Autônomos | 5.744 | 34.187 |
| SAT | 497.433 | 475.795 |
| SAT Autônomos | 574 | 3.419 |
| Terceiros | 1.038.059 | 989.204 |
| Terceiros Autônomos | 1.292 | 7.692 |
| PIS sobre Folha | 188.143 | 123.173 |
| Impostos sobre Importação | 0 | 4.276.924 |
| Total | <u>6.705.575</u> | <u>10.668.347</u> |

28. Eventos Subsequentes

✓ Até aprovação e o encerramento das demonstrações financeiras de 2017, no início de 2018 foram repassadas OPs – Ordens de Pagamentos, referente ao exercício de 2017 nos valores de:

| | | |
|---|-------------------|--------------|
| Bolsa Universitária | OP nº 002 006 R\$ | 8.430.782,95 |
| Restaurante Cidadão | OP nº 005 004 R\$ | 482.726,30 |
| Manutenção de Programas de Proteção e Inclusão Social da OVG: | | |
| OP nº 28 004, 26 004, 25 004, 24 004, 23 004, 22 004, 21 005, 20 005, 19 005, 01 002 e 18 013 | R\$ | 1.723.544,48 |

✓ A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, tem previsão para recebimento de aproximadamente R\$ 500.000,00 em recursos através de 33 (trinta e três) contratos de adesão assinados com empresas que aderiram ao Programa Fomentar/Produzir, conforme Decreto Estadual nº 5.515 de 20/11/2001, que regulamenta o incentivo da Lei 13.844/2001.

✓ A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG possui Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social– CEBAS, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017. No dia 01/12/2017 foi protocolizado Requerimento de Renovação, sob o nº 71000.078361/2017-66, no MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS e Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

✓ Ressaltamos que não possuímos nenhum outro Convênio com órgãos ligados às atividades de Educação e/ou Saúde.


✓ Além das informações mencionadas anteriormente não existe nenhum outro fato relevante que necessite ser mencionado.

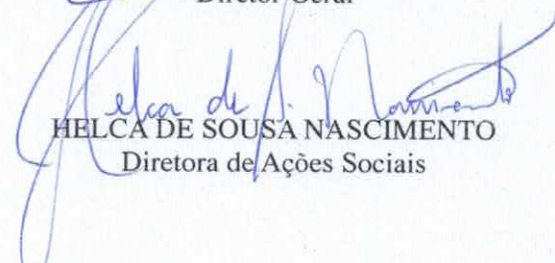
29. Autorização para Conclusão das Demonstrações Contábeis

A Diretoria autorizou, em 1º de fevereiro de 2018, a conclusão das demonstrações contábeis e notas explicativas referente ao exercício de 2017.

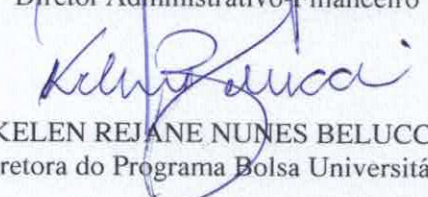
Era o que tínhamos a relatar e a esclarecer em adendo às demonstrações contábeis hora apresentadas e encerradas.


Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2017.


ANDERSON AUGUSTO TAVARES DE SOUZA
Diretor Geral


HELCA DE SOUSA NASCIMENTO
Diretora de Ações Sociais


OLAVO MARSURA ROSA
Diretor Administrativo-Financeiro


KELEN REJANE NUNES BELUCCI
Diretora do Programa Bolsa Universitária


DANILZA DE JESUS LOURENÇO
Gerência de Apoio Contábil
CRC-GO 013532/0-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Coordenadores da
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG
Goiânia – GO

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **Organização das Voluntárias de Goiás - OVG** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Organização das Voluntárias de Goiás - OVG** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidade sem finalidade de Lucros (ITG 2002) e a Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000).

Base para opinião com ressalva

1. De acordo com a Nota Explicativa Nº 14, apesar da Entidade haver iniciado uma reformulação em torno do controle patrimonial, com constituição de comissão de patrimônio, até o término dos trabalhos de Auditoria a mesma não havia elaborado estudo específico quanto à análise da vida útil ou mensuração do valor recuperável de seus ativos imobilizado (não incluindo neste os terrenos e edificações), seja pela venda, pelo uso ou a combinação dos dois. Também não foi avaliado os indicativos de *impairment* e conseqüentemente apurado a necessidade de realizar **teste de recuperabilidade** do imobilizado, conforme exigido pelas práticas contábeis introduzidas pela Lei 11.638/2007 e normas brasileiras de contabilidade convergidas ao padrão internacional IFRS, principalmente a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A ausência desses procedimentos constitui uma limitação de escopo de nossos trabalhos, e, conseqüentemente, não temos condições de avaliar a existência de possíveis perdas ou depreciações a maior/menor consignados nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

1. Conforme descrito na nota explicativa nº 28, tendo em vista o vencimento em 31/12/2017 do Certificado das Entidade Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, a OVG, “...No dia 01/12/2017 foi protocolizado Requerimento de Renovação, sob o nº 71000.078361/2017-66, no MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS”. **Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentado para fins de comparação foram por nós auditados, e na oportunidade emitimos relatório de auditoria com opinião modificada com ressalva em 22 de março de 2017.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **Entidade** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000) e às Entidades sem Fins Lucrativos (ITG 2002), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Entidade** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.


- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Entidade**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Entidade**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Entidade** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

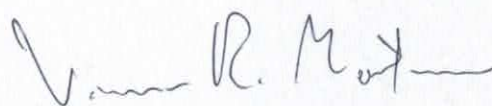
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia-GO, 01 de março de 2018.



BRAVAU Auditores Independentes SS
CRC - GO 1818/O-8
Marcelo Alejandro Galindo Bravo
Contador CRC-GO 015750/O-4


Vinícius Rodrigues Monteiro
Contador CRC-GO 024.467/O-4


PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, no uso de nossas atribuições legais estatutárias, após examinarmos os atos da gestão e respectivos documentos do exercício social de 2017, somos de opinião que as Demonstrações Financeiras relativas a este exercício estão aptas a serem aprovadas pelo Conselho de Administração e homologadas pela Assembleia Geral Ordinária dos Associados, nos termos do art. 17 do Estatuto Social. No entanto, ressaltamos que a Diretoria deverá empenhar esforços para cumprimento das normas contábeis referente ao imobilizado com objetivo de suprimir a ressalva de auditoria para o exercício do ano de 2018.


Goiânia (GO), 07 de março de 2018.



HELIO UMENO JÚNIOR
CPF: 492.558.001-91



FERNANDO XAVIER DA SILVA
CPF: 125.986.231-64



ANTONIO EURÍPEDES DE LIMA
CPF: 124.898.911-20

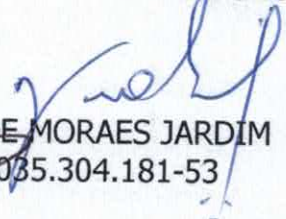


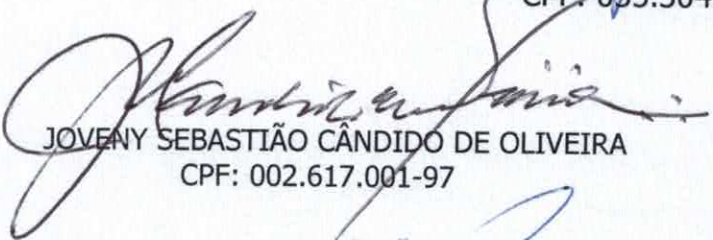
PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Nós, abaixo assinados, membros efetivos e/ou titulares do Conselho de Administração da **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, presentes na sessão ordinária de 09 de março de 2018, no uso de nossas atribuições legais estatutárias, em especial no disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Estadual nº 15.503/2005, após examinarmos e aprovarmos, aos 02 de fevereiro de 2018, os atos da gestão e respectivos documentos da prestação de Contas do exercício social de 2017, examinamos e aprovamos, após apresentação do Relatório da Auditoria Externa, nesta data, as Demonstrações Financeiras e Contábeis relativas a este exercício e as contas anuais da Organização.

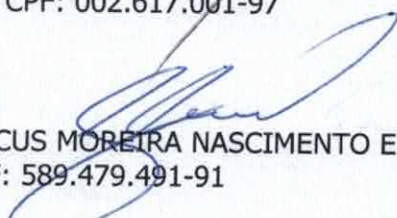
Ainda, em razão da publicação, pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, da Resolução Normativa nº 13, de 1º de dezembro de 2017 e enviada à OVG aos 08 de fevereiro de 2018, ratificamos a aprovação de todos os Relatórios Gerenciais mensais de 2017, consolidados no Relatório Anual e aprovamos a complementação de documentação da Prestação de Contas da OVG já aprovada, para adequação à nova normativa do TCE/GO.

Goiânia (GO), 09 de março de 2018.

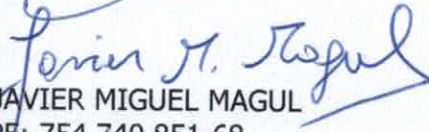

PEDRO DE MORAES JARDIM
CPF: 035.304.181-53

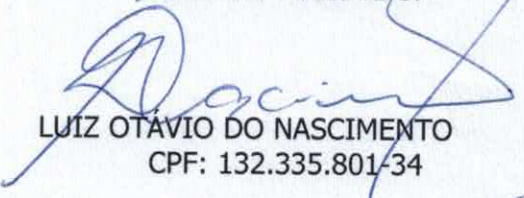

JOVENY SEBASTIÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
CPF: 002.617.001-97

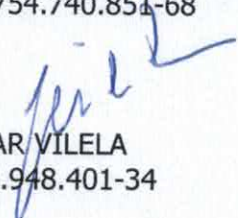

GUSTAVO FRANCO MARTINS MONTEIRO
CPF: 879.901.301-06

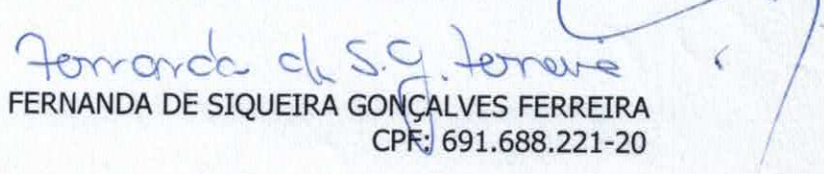

GLAUCUS MOREIRA NASCIMENTO E SILVA
CPF: 589.479.491-91


JÂNIO BORGES SANTOS
CPF: 107.495.941-87


PE. JAVIER MIGUEL MAGUL
CPF: 754.740.851-68


LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO
CPF: 132.335.801-34


IVO CÉZAR VILELA
CPF: 227.948.401-34


FERNANDA DE SIQUEIRA GONÇALVES FERREIRA
CPF: 691.688.221-20